ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2026
REGISTRO DE PREÇOS

ATA N º 01

Às 08h30 do dia 28 de julho de 2026, reuniram-se na sala de licitações, o Pregoeiro e a equipe de apoio, nomeados pelo decreto nº 3.463/2025, para procederem à abertura e julgamento das propostas de preços e habilitação apresentadas pelas proponentes para a participação neste processo licitatório, para atendimento do objeto abaixo especificado:
Do Objeto: ***Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, recolhimento, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos recicláveis, tais como papel, plástico, vidro, metal e materiais similares, excluindo-se os resíduos orgânicos, provenientes da zona rural do Município de Campo Erê/SC, abrangendo um percurso estimado de 850 (oitocentos e cinquenta) quilômetros mensais.***

O Pregoeiro iniciou os trabalhos informando que essa sessão será gravada e áudio e vídeo, conforme determina a Lei 14.133/2021. Logo após a informação, iniciaram-se os trabalhos do certame pela consulta ao site https://certidoes.cgu.gov.br/, para a verificação se há algum impedimento das proponentes ou seus sócios majoritários para a participação neste certame.

Constatou-se, conforme certidões impressa e apensada ao processo que não há nenhum impedimento. Diante disso, deu-se sequência com o credenciamento do representante da proponente participante.

Houve a entrega tempestiva dos envelopes para a participação neste certame de 01 (uma) proponente interessada. A proponente encaminhou a documentação para o credenciamento de seu representante para representá-la nesta sessão, conforme quadro abaixo.
Proponentes participantes:

Nome da Proponente	CNPJ
14.126.371 NORLEI JOSE DOS SANTOS	14.126.371/0001-29

Após análise dos documentos para credenciamento do representante da empresa participante pelo pregoeiro e equipe de apoio, constatou-se que estão de acordo com a exigida no edital Pregão Presencial nº 64/2026. Portanto, o representante NORLEI JOSE DOS SANTOS está apto a representar a empresa em todas as fases deste certame. Ficou constatado que a proponente é Microempresa – ME, assim, concorrerá sob a égide da Lei Complementar 123/2006 e suas atualizações.

Logo após o credenciamento, iniciou-se a analise e abertura do envelope de proposta de preço da participante.

Constatou-se que a proponente apresentou a proposta de forma tempestiva e de acordo com o que exige o edital. Desta forma, está apta a ir para a fase de lances.

Após a etapa de lances, os valores do item ficaram de acordo com o quadro abaixo:

	Item	Un	Quant.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Total
14.126.371 NORLEI JOSE DOS SANTOS	1	Mês	12	Prestação De Serviços De Coleta, Recolhimento, Transporte E Destinação Final Ambientalmente Adequada De Resíduos Recicláveis, Tais Como Papel, Plástico, Vidro, Metal E Materiais Similares, Excluindo-Se Os Resíduos Orgânicos, Provenientes Da Zona Rural Do Município De Campo Erê/Sc, Abrangendo Um Percurso Estimado De 850 (Oitocentos E Cinquenta) Quilômetros Mensais	3.980,00	47.760,00
Valor total						47.760,00

Na etapa de lances, por ser uma única proponente participante, o pregoeiro indagou o representante da mesma se esse negociaria um preço mais baixo do ofertado na proposta, porém, o representante se manifestou dizendo que esse valor apresentado na proposta é o valor necessário para a execução dos serviços do objeto do Edital n. 64/2026.

A empresa 14.126.371 NORLEI JOSE DOS SANTOS ofertou os valores do quadro acima para atendimento do objeto licitado, ficando registrado os valores e a empresa declarada vencedora nesta fase de abertura de proposta de preço.

Pelo fato da proponente ter entregue o envelope de Habilitação juntamente com o envelope de proposta de preço no início desta sessão, após findada a etapa de lances, iniciou-se a fase de analise e abertura do envelope de habilitação da proponente vencedora do item do quadro acima.

Após análise da documentação de habilitação da proponente vencedora, observou-se que a empresa apresentou os documentos conforme o exigido no presente edital, desse modo foi considera habilitada nesta fase.

Diante do exposto, a empresa 14.126.371 NORLEI JOSE DOS SANTOS fica declarada VENCEDORA deste processo licitatório, com os valores constantes no quadro acima, para o cumprimento do objeto do deste edital.

Findos os trabalhos deste processo licitatório, o Pregoeiro encerrou a presente sessão de julgamento, e determinou a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da equipe julgadora, representante da proponente presente e demais interessados.

Campo Erê – SC, 28 de julho de 2026.

Gilmar F. de Medeiros
Pregoeiro

Lucas Giehl
Membro

De acordo:

Nome da Proponente	**Assinatura do representante**
NORLEI JOSE DOS SANTOS	